COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 21205.000094/2020-42

CONTRATO: 136/2020

CONTRATADA: RMA ATIVIDADES CONSTRUTIVAS EIRELI CNPJ/MF N° 10.671.168/0001-82

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA Regional da Bahia, considerando o direito à reajuste da Contratada, conforme Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 136/2020, e manifestação jurídica favorável, e ainda, considerando a autorização do Senhor Superintendente Regional, resolve:

1. Reajustar o instrumento contratual, de acordo com previsão expressa, utilizando o índice base, INCC-DI, no percentual de 14,25%, variação novembro/2020 a novembro/2021;

2. O reajuste será a partir de 05/11/2021;

3. A fundamentação legal do presente reajuste é o art. 500 do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da Conab e Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 136/2020.

4. O valor estimado do Contrato após assinatura desta apostila passará a ser conforme tabela abaixo:

Descrição dos serviços	Valores			Valor Materiais	Valor Total
	Horas Estimadas	Valor hora	Total		
Instalações elétricas	375	75,99	28.496,25	40%	39.894,75
Instalações hidráulicas e sanitárias e manutenção de bomba d'agua.	375	75,99	28.496,25	40%	39.894,75
Instalações civis/serviços de carpintaria	300	75,99	22.797	40%	31.915,80
Manutenção nos aparelhos de ar condicionado	250	75,99	18.997,50	40%	26.596,50
Outros serviços	150	75,99	11.398,50	40%	15.957,90
Vistoria mensal preventiva	60	75,99	4.559,40	40%	6.383,16
Total global anual	---	---	---	---	**R$ 160.642,86**

Salvador, 15 de dezembro de 2021

Documento assinado eletronicamente por **Andre Vinicius Fontes Ribeiro**, **Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 22/02/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Miguel Rodrigues Guimaraes**, **Procurador (a) Regional - Conab**, em 18/03/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Edmundo Pinto Cabral**, **Gerente de Área Regional - Conab**, em 23/03/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL CARNEIRO DE LIMA E SILVA**, **Superintendente Regional - Conab**, em 24/03/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ARMENIO JOSE LUZ SAMARTIN**, **Usuário Externo**, em 25/03/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **20287139** e o código CRC **D57BED3A**.

Referência: Processo nº.: 21205.000094/2020-42	SEI: nº.: 20287139